



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 47/2024

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:
TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública, realizada no dia 24 de julho de 2024, pelas 09:30 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 14/2024 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Ata.

Ponto 2.2 – Ratificação da Celebração do Contrato de Comodato entre o Município de Borba e o Sport Clube Borbense – Deliberado, por unanimidade ratificar a decisão de celebração do contrato de comodato entre o Município de Borba e o Sport Clube Borbense, celebrado em 11 de julho de 2024.

Ponto 2.3 – Proposta para aprovação de projeto de execução e abertura de procedimento por concurso público para a execução da empreitada: “Remodelação de infraestruturas na Rua Silveira Menezes em Borba” – Deliberado, por unanimidade:

- 1. Aprovar o Projeto de Execução** da empreitada de “Remodelação de infraestruturas na Rua Silveira Menezes em Borba”;
- 2. Proceder à abertura do Concurso Público**, de acordo com o previsto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
- 3. Aprovar o Caderno de Encargos (Cláusulas jurídicas e cláusulas técnicas) e o Programa de Procedimento**
- 4. de acordo com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;**
- 5. Aprovar o Plano de Segurança e Saúde;**
- 6. Aprovar o Plano de Gestão de Resíduos;**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

7. **Aprovar**, para o referido procedimento, a **constituição do júri** com a seguinte composição:

- **Presidente:** António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques – Técnico Superior de engenharia técnica civil;

- **Vogais efetivos** Maria do Céu da Silva Rebelo Nobre Franco – Técnica Superior de Engenharia Biofísica que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria de Fátima Barriga Negra Santos Cabaço, Assistente técnica;

- **Vogais suplentes:** Ana Cristina Veríssimo Alves – Técnica superior de Gestão e Hugo Manuel Almeida Carola, Técnico Superior de engenharia técnica civil;

8. **Designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública**, para os efeitos previstos nos artigos 54.º e 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto;

9. **Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:**

- a) Prestar e pedir esclarecimentos, nos termos do artigo 50º e 72º do CCP;
- b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 64.º e do n.º 6 do artigo 133.º, todos do CCP;
- c) Classificar os documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
- d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467º do CCP”.

Ponto 2.4 – Ratificação do Ato praticado pelo Presidente da Câmara de não exercer o Direito de Preferência em Imóvel localizado em Zona de Proteção – Deliberado, por unanimidade, ratificar o Ato do Presidente de não exercer o direito de preferência do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 391, com a área bruta privativa de 194.6 m², destinado a habitação, sito na Rua dos Terreiros, n.ºs 6 e 8, em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de 100.000 Euros.



Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.5 – Celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Borba e a COFAC – Cooperativa de Formação e Animação Cultural, CRL – Deliberado, por maioria, celebrar com a COFAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural, CRL o Protocolo de Colaboração, para realização do evento “Simpósio de Moda e a ITV #24 – Borba, a realizar de 26 a 28 de setembro de 2024.

Ponto 2.6 – Protocolo de Colaboração com a AVOAR – Associação para a Educação Artística e as Literacias – Deliberado, por unanimidade, celebrar com a AVOAR – Associação para a Educação Artística e as Literacias, o Protocolo de Colaboração para implementação do projeto “Fábrica de Histórias”, no Agrupamento Escolas de Borba.

Ponto 2.7 – Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2024/2025 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o plano de transportes escolares para o ano letivo 2024/2025, nos termos do n.º 1 do artigo 21º, do decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 25 de julho de 2024

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(LC/1304)